



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 29 de Novembro de 2019 / Ano IV / Edição 270

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Gabinete do Prefeito .....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAS .....	p.01

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2.308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. O**

Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o (a) Chefe de Executivo Municipal autorizado (a) a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando o desenvolvimento e execução de programas e eventos culturais. **Art. 2º** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de novembro de 2019. **THIAGO ANTONIO BRIGANÓ** Prefeito Municipal Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br). **DIRCEU ALVES DA SILVA** Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 135/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **SUSPENDE O EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL E DO CENTRO EDUCACIONAL, NESTA DATA, A PARTIR DAS**

**13H. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, **CONSIDERANDO** que os servidores que laboram no Paço Municipal e no Centro Educacional, a partir das 13h, estarão na Praça Francisco Duarte colaborando na organização do evento do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibirarema, que estará completando 75 (setenta e cinco) anos no próximo dia 30 de novembro e, do evento do Natal, que acontecerá durante todo o mês de dezembro de 2019.

**DECRETA: Art. 1º** Fica suspenso o expediente do Paço Municipal e do Centro Educacional nesta data, a partir das 13h, para que os servidores destas repartições colaborem na organização dos eventos do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibirarema e do Natal, na Praça Francisco Duarte. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de novembro de 2019. **THIAGO ANTONIO BRIGANÓ** Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA** Chefe de Gabinete

## SEÇÃO II

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEÇÃO III

### INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja  
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link  
Diário Oficial Eletrônico.